

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/20

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

Ao Projeto de Lei nº 024/2020

Autor: Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

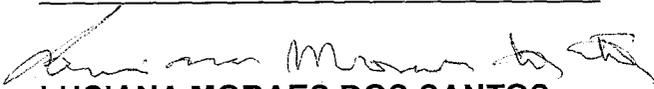
Dispõe sobre o uso de álcool em gel em agências bancárias.

A Comissão de Saúde e Meio Ambiente, reuniu seus membros nesta data para conhecer os argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a CSMA faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0024/2020, juntamente com a Emenda Modificativa nº 008/2020, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de agosto de 2020.

Comissão de Saúde e Meio Ambiente:


LUCIANA MORAES DOS SANTOS

Presidente


MARCIO JOSÉ BARBOSA

Vice-Presidente e Relator


RICARDO IBRAIM VALARELLI

Secretário

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: 029646

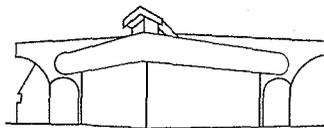
Data/Hora: 04/08/2020 09:57:53

Responsável: IAN

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº 024/2020

Autor: Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO

Dispõe sobre o uso de álcool em gel em agências bancárias.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer.

O mesmo visa que as agências bancárias em seu setor de caixas eletrônicos, deixem a disposição o uso de álcool em gel para os usuários.

De acordo com a justificativa apresentada pelo Vereador/Autor, testes feitos na Inglaterra mostram que os caixas eletrônicos podem conter tantos germes quanto os vasos sanitários de banheiros públicos e, conforme os microbiologistas que trabalharam nos estudos, o resultado da descoberta de bactérias nos caixas eletrônicos foi impressionante, constatando o quanto são contaminados.

E, para ter eficiência de higienização, especialistas recomendam a concentração de álcool em 70% para matar vírus e bactérias.

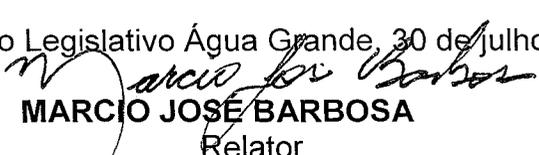
No mesmo sentido, a Anvisa apontada como medida de higienização o uso de álcool gel como a de menor custo para a prevenção e o controle das infecções.

Assim, a Anvisa se fundamenta em recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS) para que, em áreas de aglomeração e circulação de pessoas, seja utilizada a higienização com álcool gel para evitar o agravamento da contaminação por vários vírus, e, especialmente o vírus COVID-19.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0024-2020, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 30 de julho de 2020.


MARCIO JOSÉ BARBOSA
Relator

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"